



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 29 DE SETEMBRO DE 1998 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.188

LEI	PÁG. 01
DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 05
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 08
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 09

LEI

LEI Nº 7845, DE 28
DE SETEMBRO DE 1998.

"Denomina o logradouro público que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIO-
NO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Avenida Ubirajara Berocan Leite o logradouro público urbano que delimita a região nordeste do Setor Jaó, ligando o mesmo à BR-153 através do trevo que dá entrada ao Conjunto Caiçara.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do disposto na lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as dispo-

sições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês
de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Manuel Alves
Olier Alves Vieira
César Luís Garcia

Luiz Felipe Gabriel Gomes
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Sandoval Moreira

Paulo de Souza Neto
José Guilherme Schwan
Carlos Maranhão Gomes de Sá
Humberto Pereira Rocha

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO
Nº 024, DE 16 DE SETEMBRO DE
1998.

"Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista o disposto no artigo 43 e
seus parágrafos, da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964 e
incisos II e III, do artigo 8º, da Lei nº
7.765, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMA-

NOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA E INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, 38 (trinta e oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 6.835.745,00 (seis milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 1.600.877,0491 UROMGs (um milhão e seiscentos mil e oitocentos e setenta e sete vírgula zero quatro noventa e uma Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 03070202.002 - 3113.00 -

00 R\$ 3.400,00
SOMA.....R\$ 3.400,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 02070202.005 - 3111.00 - 00 R\$ 401.000,00
1201 - 02070202.005 - 3192.00 - 00 R\$ 1.000,00
1201 - 02070202.005 - 4120.00 - 00 R\$ 2.000,00
SOMA.....R\$ 404.000,00

1300 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1301 - 03070202.006 - 3111.00 - 00 R\$ 260.000,00
1301 - 03070202.006 - 3131.00 - 00 R\$ 8.000,00
SOMA.....R\$ 268.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 - 03070232.007 - 3111.00 - 00 R\$ 50.000,00
1401 - 03070232.007 - 3120.00 - 00 R\$ 12.000,00
SOMA.....R\$ 62.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 03070202.008 - 3113.00 - 00 R\$ 365,00
1501 - 03070202.008 - 3120.00 - 00 R\$ 20.000,00
1501 - 03070202.008 - 3132.00 - 00 R\$ 20.000,00
1501 - 08420212.065 - 3111.00 - 02 R\$ 120.000,00
SOMA.....R\$ 160.365,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 03080202.012 - 3111.00 - 00 R\$ 1.075.000,00
1601 - 03080202.012 - 3253.00 - 00 R\$ 200,00
SOMA.....R\$ 1.075.200,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701 - 08421882.082 - 3111.00 - 02 R\$ 254.000,00
SOMA.....R\$ 254.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA

1901 - 10580202.025 - 3111.00 - 00 R\$ 1.059.000,00
1901 - 10580202.025 - 3120.00 - 00 R\$ 11.000,00
1901 - 10580202.025 - 3132.00 - 00 R\$ 45.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia

WILSON ALBERNAZ

Secretário do Governo Municipal

SERVITO DE MENEZES FILHO

Editor do Diário Oficial

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Tiragem 250 exemplares

Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144)

Fax: (062) 224-5511

Antedimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00

b.3 - Avulso 0,50

b.4 - Publicação 1,50

1901 - 10580202.025 - 3192.00 - 00
R\$ 11.000,00
 1901 - 10580202.025 - 3253.00 - 00
R\$ 630,00
SOMA.....R\$ 1.126.630,00

**2000 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

2001 - 08480212.106 - 3111.00 - 00
R\$ 720.000,00
 2001 - 08480212.106 - 3113.00 - 00
R\$ 2.050,00
 2001 - 08480212.106 - 3253.00 - 00
R\$ 200,00
 2001 - 08482472.069 - 4120.00 - 00
R\$ 22.000,00
SOMA.....R\$ 744.250,00

**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

2101 - 13750202.030 - 3111.00 - 00
R\$ 900.000,00
 2101 - 13750202.030 - 3113.00 - 00
R\$ 7.000,00
SOMA.....R\$ 907.000,00

**2300 - SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE**

2301 - 08482472.076 - 3132.00 - 00
R\$ 13.200,00
 2301 - 13770202.073 - 3111.00 - 00
R\$ 75.000,00
 2301 - 13770202.073 - 3113.00 - 00
R\$ 4.000,00
SOMA.....R\$ 92.200,00

**2350 - FUNDO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE**

2350 - 13771032.146 - 3120.00 - 80
R\$ 7.000,00

2350 - 13771032.146 - 3131.00 - 80
R\$ 31.000,00
 2350 - 13771032.146 - 4120.00 - 22
R\$ 14.000,00
SOMA.....\$ 52.000,00

**2600 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO**

2601 - 03090202.037 - 3111.00 - 00
R\$ 405.000,00
SOMA.....R\$ 405.000,00

**4200 - DEPARTAMENTO DE ES-
TRADAS DE RODAGEM DO MUNI-
CÍPIO**

4202 - 16070212.050 - 3111.00 - 21
R\$ 740.000,00
 4202 - 16070212.050 - 3113.00 - 21
R\$ 30.000,00
SOMA.....R\$ 770.000,00

**4600 - PARQUE MUTIRAMA DE
GOIÂNIA**

4601 - 08462282.058 - 3111.00 - 21
R\$ 170.000,00
SOMA.....R\$ 170.000,00

**4700 - INSTITUTO DE
SEGURIDADE SOCIAL DOS SER-
VIDORES MUNICIPAIS**

4701 - 15824952.010 - 3252.00 - 21
R\$ 350.000,00
 4701 - 15824952.010 - 3253.00 - 21
R\$ 700,00
SOMA.....R\$ 350.700,00

TOTAL GERAL..R\$ 6.835.745,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo
artigo anterior serão cobertos com a
anulação total e/ou parcial das seguin-

tes dotações:

**1200 - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**

1201 - 02070202.005 - 3131.00 - 00
R\$ 3.000,00
SOMA.....R\$ 3.000,00

**1300 - AUDITORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**

1301 - 03070202.006 - 3132.00 - 00
R\$ 8.000,00
SOMA.....R\$ 8.000,00

**1400 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO**

1401 - 03070232.007 - 3132.00 - 00
R\$ 12.000,00
SOMA.....R\$ 12.000,00

**1500 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RECUR-
SOS HUMANOS**

1501 - 03070202.008 - 3111.00 - 00
R\$ 2.800.000,00
SOMA.....R\$ 2.800.000,00

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

1701 - 08421882.017 - 3120.00 - 02
R\$ 245.000,00
SOMA.....R\$ 245.000,00

**1800 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS**

1801 - 10573161.257 - 4130.00 - 80
R\$ 2.280.845,00
SOMA.....R\$ 2.280.845,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL

DE FISCALIZAÇÃO URBANA

1901 - 10580202.025 - 3131.00 - 00

.....R\$ 67.000,00

SOMA.....R\$ 67.000,00**2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2001 - 08482472.069 - 3132.00 - 00

.....R\$ 28.000,00

2001 - 08482472.028 - 3132.00 - 00

.....R\$ 36.000,00

SOMAR\$ 64.000,00**2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2301 - 08482472.076 - 3120.00 - 00

.....R\$ 2.100,00

2301 - 08482472.076 - 3131.00 - 00

.....R\$ 5.100,00

2301 - 08482472.076 - 3192.00 - 00

.....R\$ 1.000,00

2301 - 08482472.076 - 4120.00 - 00

.....R\$ 5.000,00

SOMAR\$ 13.200,00**2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2350 - 13771032.146 - 4120.00 - 00

.....R\$ 52.000,00

SOMA.....R\$ 52.000,00**4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO**

4203 - 16915751-420-4110.00 - 25

.....R\$ 770.000,00

SOMA.....R\$ 770.000,00**4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA**

4601 - 08462281- 012-4110.00 - 40

.....R\$ 170.000,00

SOMA.....R\$ 170.000,00**4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

4701 - 15814862.153 - 3131.00 - 40

.....R\$ 350.700,00

SOMA.....R\$ 350.700,00**TOTAL GERAL.....R\$ 6.835.745,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO

Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 025, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998.

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e ten-

do em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320,00, de 17 de março de 1964 e inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.765, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), correspondente a 1.217.798,5948 **URONGs** (hum milhão e duzentas e dezessete mil e setecentas e noventa e oito virgula cinquenta e nove quarenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 03080202.012 - 3132.00 - 00

.....R\$ 5.200.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 5.200.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 10573161.257 - 4130.80 - 00

.....R\$ 5.200.000,00

TOTAL GERAL..R\$ 5.200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1858, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** RELVA MACHADO SILVA para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de outubro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1859, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** GERSON ALCÂNTARA DE MELO para exercer o cargo, em comissão de **Coordenador-3**, símbolo CC-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de outubro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1860, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear** MARIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de **Oficial de Gabinete**, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos

Humanos, a partir de 20 de setembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1861, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** ISMAIL GONÇALVES GRACIANO do cargo, em comissão, de **Coordenador-3**, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e **nomear** ALEXANDRE LINHARES MELO para exercer o mesmo cargo, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **tudo a partir de 1º de outubro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1862, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA do cargo de Músico, símbolo CC-1, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia e **nomear** MARCO AURÉLIO GONÇALVES COELHO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1863, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar** OSIRES RODRIGUES REIS do cargo de Corista, símbolo CC-4, com lota-

ção na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia e **nomear** DAVI ANTONIO PERES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1864, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.304.556-9/98, **RESOLVE exonerar a pedido**, ROSEMEIRE MARIA ROCHA (matrícula 250465-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 02 de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1865, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar** MILTON DE MACEDO E SILVA do cargo de Corista, símbolo CC-4, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia e **nomear** CAIO CESAR DE MACEDO E SILVA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1866, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no Processo nº 1.294.014-9/98, **RESOLVE exonerar, a pedido MONSERRAT ALONSO ALONSO** (matrícula 273937-1), do cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 18 de agosto de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1867, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.254.738-2/98, **RESOLVE exonerar, a pedido, SHIRLEY MARIA CABRAL ALMEIDA** (matrícula

192201-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 26 de maio de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1868, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.300.697-1/98, **RESOLVE exonerar, a pedido, NILMA BATISTA CESAR** (matrícula 234281-1), do cargo de Analista em Saúde I, Nível S03, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 31 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1869, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.181.677-1/97, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.846**, de 12 de novembro de 1997, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação parte das chácaras nº 03 e 04, do parcelamento Esplanada do Anicuns, na parte relativa ao nome do proprietário dos referidos imóveis, para considerar como sendo **PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA JÚNIOR**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1870, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos artigos 205, III, letra "d", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado do cargo de Guarda Municipal II, Padrão "H", ANÍSIO FERREIRA DE PAULA (matrícula nº 11.940-1), por contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (30/35), compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 133,62** (cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 66,81** (sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), nos termos do Processo nº 1.269.439-3/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1871, DE 23
DE SETEMBRO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, "c", combinado com o artigo 84, § 3º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada do cargo de Analista em Assuntos Sociais II, Padrão "F", CECÍLIA MARIA DE PAULA SILVA (matrícula 98280-1), por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (25/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 386,71** (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), **Adicional de Incentivo à Profissionalização - 12%: R\$ 46,41** (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), **Estabilidade Econômica (DAS-4): R\$ 933,33** (novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e **Quinquênios (4): R\$ 154,68** (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 1.237.825-4/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**EXTRATOS DE
CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 25/09/98

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma KIDEL COMERCIAL LTDA.

3 - OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços para entrega de: 6.000 (seis mil) quilos de queijo tipo mussarela, 8.000 (oito mil) quilos de batata inglesa, 4.000 (quatro mil) quilos de cebola, e 8.000 (oito mil) quilos de cenoura.

4 - PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de Assinatura do Contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.860,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais).

6 - PROCESSO Nº: 12468962/98.

EXTRATO DE CONTRATO**1 - DATA:** 25/09/98**2 - CONTRATANTE** - Município de Goiânia (Secretaria de Educação) e a Firma SILVIA'S COMERCIAL LTDA.**3 - OBJETIVO:** Contrato a título de prestação de serviços para fornecimento de: 58.000 (cinquenta e oito mil) quilos de carne de frango.**4 - PRAZO:** 60 (sessenta) dias a partir da data de Assinatura do Contrato.**5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais).**6 - PROCESSO Nº:** 12468962/98.**DESPACHO
DA
PRESIDÊNCIA****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Nº 073/98**

O Presidente da COMDATA - Cia

de Processamento de Dados do Município de Goiânia, à vista dos autos nº 12854161/98 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o interesse superior da administração Pública Municipal de Goiânia, na Presidência da empresa criada para o fim específico de prestação de serviços de informática ao Município de Goiânia, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços de mão de obra na área de informática com prazo determinado e improrrogável de 07 (sete) meses a partir de 1º de junho de 1998, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente de solicitação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás TRE, em virtude da intensa atividade eleitoral com a realização de cinco eleições simultâneas, envolvendo preparação e realização do pleito, com base na Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 1998, com fulcro ainda no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 92,

inciso X, da Constituição Estadual de Goiás e no artigo 17, Parágrafo Único, inciso II, da Resolução Normativa nº 017/96 - TCM, todos aplicáveis à matéria posta em análise.

RESOLVO:

Autorizar a celebração de até 44 (quarenta e quatro) contratos por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, para desenvolver atividade de analista de sistemas, programação, técnica de produção e auxiliares de produção, pelos valores definidos nos contratos, para os fins anteditos, pelo valor total mensal estimado de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), tudo conforme quadro a seguir, parte integrante deste.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 1998.

Márcio Avelino Martins
Diretor Presidente

CONTRATADOS

Alberto Luiz Xavier Nunes
Giselle Rios Monteiro de Deus
Leandro Almeida Rezende
Suemes Valente Haum
André Luiz Rodrigues Torres
Iraci Ferreira de Araújo Jorge

ATIVIDADES

Analista de Sistema
Programador Pleno
Programador Pleno
Programador Pleno
Programador Júnior
Programador Júnior

VALORES

R\$ 1.500,00
R\$ 1.300,00
R\$ 1.300,00
R\$ 1.300,00
R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00

PRAZOS

07 meses
07 meses
07 meses
07 meses
07 meses
07 meses

Marceli Mendes da Silva	Programador Júnior	R\$ 1.000,00	07 meses
Maria Angélica de Figueiredo	Programador Júnior	R\$ 1.000,00	07 meses
Maria do Socorro de Oliveira	Programador Júnior	R\$ 1.000,00	07 meses
Nerda Vargas Inumaru	Programador Júnior	R\$ 1.000,00	07 meses
Pedro Carneiro Júnior	Programador Júnior	R\$ 1.000,00	07 meses
Renato Soares e Silva	Programador Júnior	R\$ 1.000,00	07 meses
Ricardo Jorge C. de F. Neto	Programador Júnior	R\$ 1.000,00	07 meses
Adriana Valadares de Paula	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Daniela Silva e Lima	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Ilze Lopes Carvalho Silveira	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Isadora Leão Pereira	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Marcelo Moraes de Barros	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Rodrigo Teodoro F. de Moraes	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Simone Lino Barbosa	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Tatiana Rodrigues Ferreira	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Walter Ciro G. Pimentel	Técnico de Produção	R\$ 700,00	07 meses
Ana Maria R. da S. Santana	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Cacilda Ribeiro de Souza	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Cintya Chistiane S.F. dos Santos	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Clarissa A. Brito Nery Garcia	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Cristiano Antônio da Silva	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Cristina Pereira de Souza	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Daisy Araújo Gonçalves	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Daniel Ribeiro da Silva	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Fernanda Alves Paixão	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Francisco Marmo da Fonseca	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Franco Dabul Turamis Cesar	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Letícia Martins Cruvinel	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Liliana Pereira da Silva	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Margareth Morgado	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Maria das Graças da R. e Silva	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Rafael Antônio Elias Llobet	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Rogério Helou Rocha	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	05 meses
Sandra Maria Borges Rodrigues	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Sônia Rita dos Santos	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Ulisses Machado de Barros	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Valdo Willam Pereira da Silva	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses
Viviane Vieira de C. L. Moraes	Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	07 meses